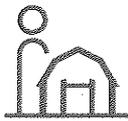




Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 17 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 725/E542/VI/GPAL/2020, de 20 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Julho de 2020:

1. O Governo da RAEM reitera que é preciso evitar a repetição de situações em que haja uma falta de planeamento adequado das zonas adjacentes dos complexos de habitação pública. Entretanto, com base na experiência adquirida, deve-se, em primeiro lugar, ter um planeamento detalhado, em que se enfatize a importância de um nível razoável de infraestruturas circundantes, por forma a estas estarem em articulação com o progresso da construção das habitações. É também necessário salientar que as habitações públicas da Zona A e da Avenida Wai Long estão a ser promovidas de acordo com o princípio acima referido.
2. A DSSOPT salientou que o Governo da RAEM está a proceder ao ajustamento e optimização do planeamento da Zona A, tendo em conta que a consulta pública relativa ao projecto do Plano Director será iniciada no corrente ano, pelo que mais informações sobre a Zona A serão tornadas públicas em finais do corrente ano.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

O GDI salientou que, relativamente à Zona A, se prevê que as obras de construção de fundações e caves dos três lotes de terreno reservados para habitação pública (disponibilizando 3011 fracções) tenham início antes do final do corrente ano. Quanto ao edifício de instalações públicas, que funcionará como apoio complementar desta zona, o lançamento do respectivo concurso está previsto para o 4.º trimestre do corrente ano.

3. Tendo em conta a entrada em vigor do Regime Jurídico da Habitação Social, em Agosto do corrente ano, e a conclusão da apresentação de candidaturas ao novo concurso para habitação económica, o Governo, com base na situação mais recente das candidaturas a habitação pública, irá proceder atempadamente à actualização da análise da situação da procura de habitação pública em Macau.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

6 de Agosto de 2020